



ESTADO DA PARAIBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 27/05/26

Presidente

REQUERIMENTO Nº 007 /2026

AUTORA: EMANUELLY DE MELO SILVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB.

Requeiro à Mesa na forma regimental e, depois de ouvido o plenário, que seja endereçada à Sra. Prefeita Lúcia de Fátima, solicitando, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e/ou órgão competente de trânsito, a **implantação de sinalização adequada em ruas e espaços públicos destinados à prática de corrida e caminhada no município.**

JUSTIFICATIVA

A prática de atividades físicas ao ar livre, como caminhada e corrida, é fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população. No entanto, a ausência de sinalização adequada em vias públicas pode representar riscos à segurança dos praticantes, especialmente em locais com grande circulação de veículos. A implantação de sinalização específica, como faixas indicativas, placas de orientação e demarcação de trajetos, contribui para a organização do trânsito, reduz acidentes e incentiva a população a adotar hábitos mais saudáveis. Além disso, a iniciativa valoriza os espaços públicos, estimula a convivência social e fortalece políticas públicas voltadas ao bem-estar e à saúde preventiva.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARI/PB, em 04 de Maio de 2026.


Emanuelly de Melo Silva
Vereadora